

Assunto: **Re: Fwd: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPI DE FARTURA/SP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

De: <paulopontes@fartura.sp.gov.br>

Para: Contratos \* Prefeitura Municipal de Fartura/SP <contratos@fartura.sp.gov.br>

Data: 09/06/2022 11:09



BOM DIA

-QUESTIONAMENTO-1 - O edital solicita 100% FIPE para o ônibus (item 26), porém, na Tabela Fipe não consta valor de referência para o mesmo. Podemos ofertar valor determinado (conforme valores de mercado) para este item? Sugerimos R\$ 220.000,00.

**RESPOSTA-1 – O ITEM NÃO CONSTA EM TABELA FIPE, CONTUDO LEVAR EM CONSIDERACAO O VALOR DE R\$ 234.000,00.**

- QUESTIONAMENTO-2 - Para as máquinas/carreta reboque, só é praticável as coberturas de casco, RCF danos corporais e RCF danos materiais. Podemos apresentar proposta desta maneira para estes itens?

**RESPOSTA-2 – AS PROPOSTA DEVEM SEGUIR DE ACORDO AO EDITAL**

- QUESTIONAMENTO-3 - Além da cobertura de casco, para as ambulâncias é possível ofertar cobertura para equipamentos fixos, para os caminhões é possível ofertar cobertura para carroceria e para os veículos é possível ofertar cobertura para acessórios não originais de fábrica. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

**RESPOSTA-3 – NÃO, AS PROPOSTA DEVEM SEGUIR DE ACORDO AO EDITAL**

- QUESTIONAMENTO-4 - Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" - A companhia poderá fornecer a cobertura de guincho, caso seja contratado, para levar o veículo até a oficina mais próxima, onde será realizada a troca/conserto do pneu. A companhia só irá arcar com o custo, caso o valor da troca ultrapasse o valor da franquia. Estão de acordo?

**RESPOSTA-4 – O SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O EDITAL, ONDE SE ENQUADRA COMO SERVIÇOS SOLICITADOS EM 24H, NO ITEM 4.2 DO TERMO DE REFERENCIA.**

OBRIGADO

---

**Paulo Pontes**

Setor: Transporte da Educação

Fone: 3308-9323

Celular: 99764-5164



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**“PROFº VICTÓRIO BERTONI”**

Em 07/06/2022 10:31, Contratos \* Prefeitura Municipal de Fartura/SP escreveu:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**

Bom dia, Paulo!

Segue esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 06/2022. Favor analisar e responder o mais breve possível.

**Favor confirmar o recebimento.**

**Qualquer dúvida estou à disposição.**

**At.te,**

**Daniela Midéa**

**Setor de Licitações/Contratos**

**(14) 3308-9344**

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, limitando-se sob as penas da lei a notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade com relação ao seu conteúdo.

----- Mensagem original -----

**Assunto::**ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPI DE FARTURA/SP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

**Data:**07/06/2022 09:39

**De:**Bruna Vitória Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br>

**Para::**setordelicitacao@fartura.sp.gov.br, contratos@fartura.sp.gov.br

Prezados, bom dia.

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar do Pregão Presencial Nº 06/2022, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 14/06/2022.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamentos:

- O edital solicita 100% FIPE para o ônibus (item 26), porém, na Tabela Fipe não consta valor de referência para o mesmo. Podemos ofertar valor determinado (conforme valores de mercado) para este item? Sugerimos R\$ 220.000,00.

- Para as máquinas/carreta reboque, só é praticável as coberturas de casco, RCF danos corporais e RCF danos materiais. Podemos apresentar proposta desta maneira para estes itens?

- Além da cobertura de casco, para as ambulâncias é possível ofertar cobertura para equipamentos fixos, para os caminhões é possível ofertar cobertura para carroceria e para os veículos é possível ofertar cobertura para acessórios não originais de fábrica. Para isso, é necessário designar o valor para tais coberturas. Desejam contratar?

- Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" - A companhia poderá fornecer a cobertura de guincho, caso seja contratado, para levar o veículo até a oficina mais próxima, onde será realizada a troca/conserto do pneu. A companhia só irá arcar com o custo, caso o valor da troca ultrapasse o valor da franquia. Estão de acordo?

Aguardamos retorno, obrigada!

**Atenciosamente,**

**Bruna Vitória Bazanella**

**(54) 3223-4200**  
**(54) 99927-4133**

